

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**  
**FISIOTERAPIA HOSPITALAR**

**Aprovado pelo Ministério da Educação**  
**Portaria no. 695, de 02 de março de 2005.**  
**DOU de 03/03/05 no. 42 Seção 1 pág. (11)**  
**Regido pela Resolução 01/2001 do CNE/CES**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

O Coordenador Geral do Programa do Curso de Especialização Lato Sensu em Fisioterapia Hospitalar, Prof. MSc. Cristiano Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, torna público a **homologação das inscrições** para o processo seletivo de preenchimento de vagas constantes no edital de abertura de inscrição.

**Inscrições homologadas:**

<b>Especialidade</b>	<b>Vagas</b>	<b>Inscritos</b>
Fisioterapia Hospitalar	15	04

**Relação de candidatos inscritos:**

<b>Nome do candidato</b>	<b>Inscrição</b>
DENISE DA SILVA	123
LYVIA SOUZA BITENCOURT	122
IRIS DRUMOND GOMES MONTEIRO	119
JESSICA DE MACEDO GALDINO	118

O não envio dos documentos no sistema para análise e arguição curricular, acarretará a sua eliminação do presente Processo.

**PROCEPi - Promovendo o Conhecimento com Ensino, Pesquisa e Inovação**

Avenida Roberto Silveira, nº 123, 3º andar - Icaraí, Niterói - RJ

E-mail: [procepi@procepi.com.br](mailto:procepi@procepi.com.br)



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 39b524825780a7f8e123ec0fad4daa2f5891ab619db6ab3b5251644b4ae5ebb1

Link de validação: <https://valida.ae/ccdd8c567bf80b50b09f351cd4c7df1c60236bade674277f2>



Validador

Não serão considerados os documentos que não estejam em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua leitura e avaliação.

Não haverá segunda chamada para o envio de documentação para a fase Única, ficando o candidato responsável por acompanhar as publicações e verificar as datas constantes no anexo I do edital.

Não serão considerados os documentos que não foram anexados no sistema, independente do motivo de impedimento do candidato de não os enviar no período de inscrições.

O candidato tem total responsabilidade seja ela cível, criminal e/ou administrativa pela veracidade dos documentos anexados no sistema no ato da inscrição.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Niterói/RJ, 10 de abril de 2026.**



**Prof. MSc. Cristiano Gomes da Silva**  
**Coordenador do Programa do Curso de Especialização Lato Sensu**  
**em Fisioterapia Hospitalar**

## PROCEPi - Promovendo o Conhecimento com Ensino, Pesquisa e Inovação

Avenida Roberto Silveira, nº 123, 3º andar - Icaraí, Niterói - RJ

E-mail: [procepi@procepi.com.br](mailto:procepi@procepi.com.br)



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

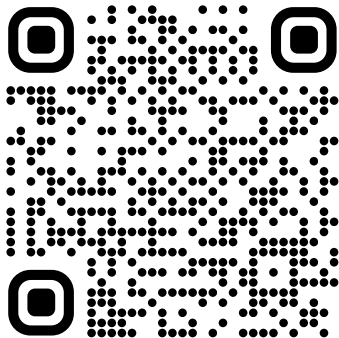
Hash SHA256 do original: **39b524825780a7f8e123ec0fad4daa2f5891ab619db6ab3b5251644b4ae5ebb1**

Link de validação: <https://valida.ae/ccdd8c567bf80b50b09f351cd4c7df1c60236bade674277f2>



Validador

## Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade  
<https://valida.ae/ccdd8c567bf80b50b09f351cd4c7df1c60236bade674277f2>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

### Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

### Este documento possui um selo eletrônico

O documento foi selado eletronicamente por meio de um certificado digital. Para validar o selo eletrônico, **escaneie o QR Code ao lado em validar.iti.gov.br** ou utilize o link de validação para acessar a versão PAdES do documento. O formato PAdES mantém a integridade do conteúdo original e incorpora o certificado digital e as evidências criptográficas utilizadas no processo de selagem.

Código validar.iti.gov.br: ebb1

39b524825780a7f8e123ec0fad4  
 daa2f5891ab619db6ab3b525164  
 4b4ae5ebb1 Hash SHA256 do original

### Assinaturas presentes no documento

**Cristiano Gomes da Silva**  
 053.519.137-55  
 Signatário

### Trilha de auditoria

10/04/2026 09:48 **Joelma Maria da Silva Pinto** (procepi@procepi.com.br, CPF 093.046.007-31) criou o documento  
 Hash SHA256 do arquivo: 39b524825780a7f8e123ec0fad4daa2f5891ab619db6ab3b5251644b4ae5ebb1

10/04/2026 10:13 **Cristiano Gomes da Silva** (cristiano.g@americasmed.com.br, CPF 053.519.137-55) visualizou o documento  
 Endereço de IP: 177.26.80.40 Porta: 35177

10/04/2026 10:13 **Cristiano Gomes da Silva** (cristiano.g@americasmed.com.br, CPF 053.519.137-55) assinou o documento  
 Endereço de IP: 177.26.80.40 Navegador: Safari/16.6 Tipo de geolocalização: IP  
 Porta: 35177 Arquitetura: ARM64 Precisão: 5km+  
 SO: iOS 16\_6\_1 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -22.9201, -43.0811